PROJETO DE LEI Nº 029/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, DE "MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL EDMUNDO BANDEIRA DE OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado oficialmente o Mercado Público Municipal da Sede do Município de Quixeré-Ce, de "MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL EDMUNDO BANDEIRA DE OLIVEIRA".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, AOS 02 JUNHO DE 2023.

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Vereadora-PDT
Autora